



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 5290/2023

22/11/2023 - 15:29

11/2023

## **PROJETO DE LEI /2023**

**“Insere no Calendário Oficial do Município o Mês da Gentileza e Cidadania, comemorado anualmente em novembro”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inserido no Calendário Oficial do Município o Mês da Gentileza e Cidadania, a ser comemorado anualmente em novembro, uma vez o dia 13 do referido mês é reconhecido como o Dia Mundial da Gentileza.

**Parágrafo único.** Para efeito desta Lei, gentileza pode ser definida como atitudes, gestos e intervenções, individuais ou coletivas, que propiciem um olhar mais generoso sobre as pessoas e a cidade, promovendo a dignidade humana, a prática da cidadania e a preservação do patrimônio natural, histórico e cultural do município

**Art. 2º** O Mês da Gentileza e Cidadania será destinado a incentivar e destacar atitudes, ações e intervenções no campo educacional, cultural, de esporte e lazer, econômico, ambiental e de sustentabilidade social que visem o bem estar coletivo e possam contribuir com a qualidade de vida do município, com foco no exercício da cidadania e da gentileza.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 22 de novembro de 2023.

---

**ALEXANDRE PERES**

**Vereador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



## **JUSTIFICATIVA**

O dia mundial a gentileza, celebrado em 13 de novembro, foi criado a partir de uma conferência organizada pelo Movimento Mundial da Gentileza, realizada em 1996, em Tóquio, no Japão. A data foi instaurada com o objetivo de inspirar as pessoas a criarem um mundo mais gentil. Assim, o referido Projeto de Lei tem o intuito de propiciar em Indaiatuba uma reflexão mais aprofundada acerca da temática, nos mais diversos setores da sociedade, ressaltando que ações de gentileza levam a um ambiente mais tolerante, promovendo a cidadania e a dignidade humana.

Tendo em vista as recorrentes notícias nos veículos de comunicação relacionadas à intolerância e, conseqüentemente, violência, a impressão que fica é que precisa haver uma mudança na nossa sociedade. Um simples desentendimento no trânsito, muitas vezes acaba com agressão e até mesmo morte; no futebol, as brigas de torcida também são frequentes, da mesma forma, as intolerâncias religiosa e política estão cada vez mais presentes nos noticiários.

Em matéria publicada no portal G1 em novembro de 2020, a psicóloga Thirza Reis explica que um pouco mais de gentileza nas pequenas ações têm o poder de operar transformações. "Esse tipo de atitude faz toda a diferença na vida das pessoas. Estamos sempre tão acostumados a viver na defensiva, na dureza, que a gentileza é curativa. Na presença dela, a gente briga menos e entende melhor o outro", afirma.

Nas palavras de José Datrino, que ficou conhecido no Brasil como o "Profeta Gentileza", "gentileza gera gentileza". A frase ganhou fama e tornou-se motivo de inspiração, afinal a gentileza ultrapassa a educação, é um comportamento distinto que



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

demonstra afeto, amabilidade e bondade. Assim, estimular atitudes gentis em nossa sociedade é uma maneira de promover a paz, a tolerância e, conseqüentemente um mundo melhor. Por essa razão, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Indaiatuba, Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.  
193º ano da elevação à Freguesia

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
Vereador

Fonte:

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/11/13/dia-mundial-da-gentileza-atitude-e-boa-para-saude-e-faz-diferenca-em-tempos-de-pandemia-diz-psicologa.ghtml>